| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.4** |
| **INTERESSADO** | CEAU-CAU/MG |
| **ASSUNTO** | Alteração do Calendário de Reuniões do CAU/MG – Reuniões CEAU-CAU/MG 2022 |

**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 166.3.4/2022**

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de abril de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o inciso II do artigo 156 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Proposição do Colegiado de Entidades de Arquitetos e Urbanistas - PCEAU-CAU/MG Nº 61.3.3/2022, de 5 de abril de 2022, na qual se propôs:

1. Aprovar a alteração das datas de reunião do CEAU-CAU/MG de modo que ocorram de maneira virtual, conforme o seguinte:

- Reunião de maio/2022: sem alteração, permanecendo no dia 3 de maio de 2022 (terça-feira)
- Reunião de junho/2022: de 7 de junho de 2022 para 14 de junho de 2022 (terça-feira)
- Reunião de julho/2022: de 5 de julho de 2022 para 12 de julho de 2022 (terça-feira)
- Reunião de agosto/2022: de 2 de agosto de 2022 para 9 de agosto de 2022 (terça-feira)
- Reunião de setembro/2022: sem alteração, permanecendo no dia 6 de setembro de 2022 (terça-feira)
- Reunião de outubro/2022: de 4 de outubro de 2022 para 11 de outubro de 2022 (terça-feira)
- Reunião de novembro/2022: de 8 de novembro de 2022 para 1 de novembro de 2022 (terça-feira).

2. Solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta proposição para apreciação do Conselho Diretor.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**DCD-CAU/MG Nº 166.3.4/2022**

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar** a alteração no calendário do CAU/MG de modo que as reuniões do CEAU-CAU/MG ocorram nas datas previstas conforme PCEAU-CAU/MG Nº 61.3.3/2022.

2. **Encaminhar** à Secretaria Executiva para providências cabíveis e atualização do calendário oficial do CAU/MG.

| **Conselheiros** | | **Votação** | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Maria Edwiges Sobreira Leal | Presidente | | | | |
| Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED | X | | | |
| Ilara Rebeca Duran de Melo | Coordenadora da CEF | X | | | |
| Ademir Nogueira de Ávila | Coordenador da CEP | X | | | |
| Elaine Saraiva Calderari | Coordenadora da COA | Justificativa de ausência – Titular e Suplente | | | |
| Fábio Almeida Vieira | Coordenador da CPFi | X | | | |

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2022.05.03 17:01:50 -03'00'

**Maria Edwiges Sobreira Leal**
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2022.05.04 08:59:18 -03'00'

**Frederico Carlos Huebra Barbosa**
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

| | |
|---|---|
| **ITEM DE PAUTA** | **3.3** |
| **INTERESSADOS** | CEAU |
| **ASSUNTO** | Proposição de alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, referente às reuniões do CEAU-CAU/MG |

**PROPOSTA DO COLEGIADO DE ENTIDADES ESTADUAIS DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DO CAU/MG – PCEAU-CAU/MG Nº 61.3.3/2022**

O Colegiado de Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG – CEAU-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 5 de abril de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 176 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso I do art. 176 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao CEAU propor e apreciar sobre temas para debate relacionados a questões de interesse da profissão e da sociedade, no âmbito de sua competência;

Considerando a proposição de alteração no Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG, a fim de que se consiga compatibilizar as agendas do coordenador do CEAU-CAU/MG e conselheiro federal do CAU/MG, Eduardo Fajardo Soares, sem que tal alteração prejudique as outras entidades partícipes do CEAU-CAU/MG;

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

**PCEAU-CAU/MG Nº 61.3.3/2022**

**PROPÕE:**

1. **Aprovar** a alteração das datas de reunião do CEAU-CAU/MG de modo que ocorram de maneira virtual, conforme o seguinte:

- Reunião de maio/2022: sem alteração, permanecendo no dia 3 de maio de 2022 (terça-feira)
- Reunião de junho/2022: de 7 de junho de 2022 para 14 de junho de 2022 (terça-feira)
- Reunião de julho/2022: de 5 de julho de 2022 para 12 de julho de 2022 (terça-feira)
- Reunião de agosto/2022: de 2 de agosto de 2022 para 9 de agosto de 2022 (terça-feira)
- Reunião de setembro/2022: sem alteração, permanecendo no dia 6 de setembro de 2022 (terça-feira)
- Reunião de outubro/2022: de 4 de outubro de 2022 para 11 de outubro de 2022 (terça-feira)
- Reunião de novembro/2022: de 8 de novembro de 2022 para 1 de novembro de 2022 (terça-feira).

2. **Solicitar** à Presidência do CAU/MG que encaminhe esta proposição para apreciação do Conselho Diretor.

| **Membros** | | | **Votação** | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| 1 | Ademir Nogueira de Ávila | Vice-presidente do CAU/MG | | | | |
| 2 | João Paulo Alves de Faria | Coordenador adjun. da CEF | X | | | |
| 3 | Luciana Bracarense Coimbra | Coordenadora adjun. da CEP | JUSTIFICOU | | | |
| 4 | Gisele Silveira Borges de Carvalho | Coordenadora Adjunta do CEAU – Presidente AsBEA-MG | X | | | |
| 5 | Rosilene Guedes Souza | Representante IAB-MG | X | | | |
| 6 | Eduardo Fajardo Soares | Coordenador CEAU-CAU/MG e Representante Sinarq | | | | X |

Belo Horizonte, 5 de abril de 2022.

.....
**Ademir Nogueira de Ávila**
Vice-presidente do CAU/MG

.....
**Gisele Silveira Borges de Carvalho**
Representante AsBEA-MG
Coordenadora adjunta do CEAU-CAU/MG